



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

Estado de Minas Gerais

EXTRATO DO CONTRATO Nº 50/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MIRAÍ

CONTRATADA: ANTONIO LUIZ SOARES- MEI

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

É objeto do presente a contratação de empresa, sob o regime de empreitada global, com fornecimento dos serviços, conforme relacionados abaixo:

Nº Item	Descrição	UND	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
01	REFORMA DE TRÊS BANHEIROS, REFEITÓRIOS E COZINHA DA ESCOLA MUNICIPAL DE DORES DA VITÓRIA	MEDIÇÃO	1	29.000,00	29.000,00
02	REFORMA DO POSTO DE SAÚDE DO BAIRRO JACARÉ	MEDIÇÃO	1	6.900,00	6.900,00
03	REFORMA DO POSTO DE SAÚDE DO BAIRRO MONTE VERDE	MEDIÇÃO	1	6.400,00	6.400,00
04	REFORMA DO POSTO DE SAÚDE DO BAIRRO TABOÕES	MEDIÇÃO	1	7.800,00	7.800,00
Total ==>					R\$ 51.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR

O valor total do contrato é de R\$51.000,00 (cinquenta e um mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO

O presente contrato vigorará pelo prazo de 06(seis) meses, iniciando-se em 07 de outubro de 2019, encerrando-se em 07 de abril de 2020.

CLÁUSULA QUINTA:

As despesas decorrentes da execução do objeto deste contrato correrão por conta das dotações vigentes no orçamento 2019;

Miraí (MG), 04 de outubro de 2019.

LUIZ FORTUCE
Prefeito de Miraí

DECLARAÇÃO

Declaro, que o **EXTRATO DO CONTRATO Nº 50/2019**, foi publicado por afixação no Quadro de Avisos desta Prefeitura DE MIRAÍ, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e do art. 87 da Lei Orgânica Municipal.

Por ser verdade, firmo a presente.

Miraí (MG), 04 de outubro de 2019.

SEBASTIÃO MARANI DO CARMO PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação